

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - FUNCULTURAL
PORTARIA Nº 42/2024/ASTEC/GAB/FUNCULTURAL

Porto Velho-RO, 03 de junho de 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/ FUNCULTURAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 9.007/I, de 22 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art 1º. ARBITRAR E CONCEDER 1 e ½ (uma e meia) diárias, nos termos do Decreto nº 17.353, de 09 de junho de 2021, aos servidores abaixo relacionados, para se deslocarem ao distrito de **Fortaleza do Abunã**, por meio de transporte terrestre, na data de **04/06/2024 a 05/06/2024**, com o objetivo de Reunião com a comunidade local para Organização e Realização do Festival de Praia no Distrito de Fortaleza do Abunã, conforme estabelecido no Memorando nº 114/2024/ASTEC/FUNCULTURAL.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DESTINO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Manoel Eudes Pereira Claudino	1000662	Diretor de Departamento	Fortaleza do Abunã	1 e ½	R\$ 200,00	R\$ 300,00
Raimesson Gama Barbosa	305880	Gerente de Divisão	Fortaleza do Abunã	1 e ½	R\$ 200,00	R\$ 300,00
Romolo Gomes da Silva	1004862	Gerente de Divisão	Fortaleza do Abunã	1 e ½	R\$ 200,00	R\$ 300,00

Art 2º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GODOFREDO GONÇALVES NETO
Presidente da Fundação Cultural de Porto Velho
Decreto Nº 9.007/ I, de 22 de Junho de 2022

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:F630EEBC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 04/06/2024. Edição 3740
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>